



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – Obras, serviços e melhoramentos

Nº 064/2022

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171, 1XVI do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC, a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – CDHC e a Secretaria de Turismo, o REQUERIMENTO em tela, em que **se solicita a implementação de um programa de acessibilidade que trate da valorização da cultura histórica do Município em leitura braile.**

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 160, XIII22, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 160, XXXIV33, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu através da reivindicação por acessibilidade do público com deficiência, no sentido de agregar a valorização cultural do Município e a inclusão social.

A presente solicitação surge de um estudo de caso do programa “Recife é pra sentir”, que elenca um lugar histórico da Cidade, um dos principais cartões-postais e que congrega paisagem histórica e formada por um conjunto arquitetônico ímpar, como um dos mais acessíveis e inclusivos, ganhando ainda mais importância. O projeto leva para a área do Marco Zero intervenções dedicadas à pessoas cegas e de baixa visão. Num dos trechos do guarda-corpo no local, na beira do Rio Capibaribe e próximos aos armazéns, foi instalado um corrimão que traz equipamento acessível em braile apresentando a paisagem local, que inclui o Parque das Esculturas Francisco Brennand.

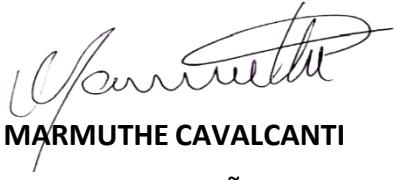
Além das informações acessíveis para quem possui deficiência visual, a nova intervenção também dispõe uma placa com o desenho tátil em pedra, que descreve pelo relevo e texturas as minúcias de cada detalhe da paisagem do Parque das Esculturas, complementando a experiência sensorial ao apresentar uma das paisagens mais icônicas do Recife. Também agregado ao totêmico há QR Code com áudio-descrção do cenário e texto recitado pela poetisa e cantora recifense Bione - um dos

novos nomes da cena de Slam (poesia falada, em livre tradução), valorizando o belo cenário da Cidade.

A nossa Capital, João Pessoa, tem enorme potencial, inclusive turístico, de adotar um programa similar a esse desenvolvido em Recife-PE. Do centro histórico e Cidade velha a Orla da Cidade, inúmeras riquezas históricas e culturais puljam aos olhos, desde os casarões e obras tombadas, as belezas do litoral. É preciso inovar em políticas públicas intersetoriais que tragam desenvolvimento regional, turístico e econômico, e que estejam acessíveis e disponíveis a todos os públicos, indistintamente. Pensar João Pessoa à disposição de todos os olhos é requisito para garantir, efetivamente, a inclusão e a dignidade das pessoas com deficiência, não apenas visual, nos colocando na rota da acessibilidade.

Haja vista a relevância do pedido ora feito, requeremos, dessa feita, que seja providenciado, por parte das Secretarias de Educação e Cultura – SEDEC, a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – CDHC e a Secretaria de Turismo, um **aprofundado estudo acerca da viabilidade de implantação do Programa “João Pessoa é pra sentir”, nos moldes exemplificativos e aprimorados do exitoso programa “Recife é pra sentir”, com o intuito de trazer também a nossa Capital políticas públicas efetivas de acessibilidade e inclusão também na área do turismo.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 12 de abril de 2022.



MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000
E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br
Telefone: (83) 3218-6359 / (83) 98842-1978

Paulo Leandro Oliveira – Coord. de Prod. Legislativa